

RESOLUÇÃO DIREX N.º 22, DE 05/11/2024

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 73, do Estatuto Social da Conab, e consoante deliberado na 1.690ª Reunião Ordinária, realizada em 30/10/2024, Voto Diafi nº 80/2024, Processo SEI N° 21200.001674/2004-87,

R E S O L V E:

1. **APROVAR** a atualização da Norma de Ocupação de Imóveis Residenciais - 60.209.
2. **REVOGAR** a Resolução Diretoria Executiva N° 008, de 19/02/2019.
3. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 05/11/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38800821** e o código CRC **FAC3CA02**.